

18112234; 17997330; 18014267; 18075860; 18007058; 18089917; 18100635; 1777127;18113125; 18112730; 18113117; 18112463; 18094120; 18020887; 18113095; 18113494; 18113583; 18113745; 18014020; 18100422; DEZ (10) Ventiladores (Nº dos Patrimônios): 18121942; 18122078; 18121985; 18122132; 18122426;18136770; 24077364; 18136940; 18136621; 18122108; DEZ (10) Mesa Auxiliares (Nº dos Patrimônios): 18040063; 18040071; 18072259; 17914396; 18036074; 18072267; 18072275; 18072291; 17775396; 18069029; DEZ (10) Gaveteiros (Nº dos Patrimônios): 18099602; 18099556; 18095240; 18007350; 18064329; 18074286; 17789419; 18076670; 18087680; 18040543; DOIS (02) Bebedouros (Nº dos Patrimônios): 18206743; 18051871; CINCO (05) Quadro de Avisos (Nº dos Patrimônios): 17776015; 17475538; 18037003; 17765030; 18124607; QUATRO (04) Quadro Branco (Nº dos Patrimônios): 18042627; 17919657; 18011454; 18007198; CINCO (05) Mesa de Reunião (Nº dos Patrimônios): 18095364; 18099904; 18006760; 17782147; 7770820; CINCO (05) CPU's (Nº dos Patrimônios): 18183158; 18169910; 18168957; 18168779; 18168027; DOIS (02) Estabilizadores de Energia (Nº dos Patrimônios): 18145450; 18059007; UM (01) Suportes para Monitores (Nº dos Patrimônios): 17770998; CINCO (05) Suportes de CPU (Nº dos Patrimônios): 33786470; 33786976; 33786968; 33786500; 33786062; CINCO (05) Notebook (Nº dos Patrimônios): 18187951; 18188133; 18187765; 18188257; 18188222; UM (01) Impressora (Nº dos Patrimônios): 33781095.

Unidade Vinculada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Valor Global: R\$ 23.265,37 (vinte e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Finalidade: A utilização em atividades administrativas e pedagógicas, melhoria da estrutura e da qualidade do atendimento oferecido as nossas crianças, jovens e adultos com deficiência.

Instrumento: TERMO DE DOAÇÃO DPGF/GLA-NGDP Nº- 044/2025. Doador: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Donatário: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais SEDESE. Processo nº: 1480.01.0008705/2024-60. Objeto: UM (01) Veículo Fiat/Doblo - Essence 1.8 Flex- Placa (HNN-0254) - Chassi (9BB119205A1064881) (Nº do Patrimônio): 18160778; UM (01) Veículo Fiat/Doblo - Essence 1.8 Flex- Placa (HNN-0255) - Chassi (9BD119205A1064877) (Nº do Patrimônio): 18160786; UM (01) Veículo Fiat/Doblo - Essence 1.8 Flex- Placa (HNN-0256) - Chassi (9BD119205A1064952) (Nº do Patrimônio): 18160794; UM (01) Veículo Fiat/Doblo - Essence 1.8 Flex- Placa (HNN-0257) - Chassi (9BD119205A1065067) (Nº do Patrimônio): 18160808; Unidade Vinculada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Valor Global: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais). Finalidade: Justifica-se para fins e uso de interesse social, com a finalidade de utilização no atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais.

Instrumento: TERMO DE DOAÇÃO DPGF/GLA-NGDP Nº- 054/2025. Doador: 4ª Unidade Regional - Barbacena Donatário: Município de São João Del Rei. Processo nº: 2300.01.0170256/2025-36. Objeto: UM (01) Veículo Fiat/Doblo - Essence 1.8 2013 - 2013- Placa (ORC- 8952) - Chassi (9BD119609D1109862) (Nº do Patrimônio): 18186165; UM (01) Veículo S10/GM - Advantage D 2006 - 2007- Placa (HMG-8560) - Chassi (9BG138GX07C407401) (Nº do Patrimônio): 18119719. Unidade Vinculada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Valor Global: R\$ 57.304,88 (cinquenta e sete mil trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Finalidade: Atender às necessidades do Município, apoiando as atividades operacionais do DAMAE, especialmente na implantação de hidrômetros, uso sustentável da água e realização de reparos na rede de abastecimento e esgotamento sanitário, mediante o transporte de equipes técnicas, materiais e servidores. Esta destinação visa melhorar a infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário, beneficiando diretamente a população local, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário, beneficiando diretamente a população local.

Instrumento: TERMO DE DOAÇÃO DPGF/GLA-NGDP Nº- 047/2025. Doador: 18ª Unidade Regional - Monte Carmelo. Donatário: Município de Monte Carmelo. Processo nº: 2300.01.0079434/2025-70. Objeto: UM (01) Armação para estoque de pneus (Nº dos Patrimônios): 17770467; TRINTA E SEIS (36) PNEU 900X20 - XE-2F-H948 - XE-2F-B146 - MX-2F-ZBM5 (Nº dos Patrimônios): Não se aplica; UM (01) PNEU 1400X24 COD. 75488-9 PARA PATROL (Nº dos Patrimônios): Não se aplica; QUATRO (04) PNEU 1000X20 - X-12BW1W (Nº dos Patrimônios): Não se aplica. Unidade Vinculada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Valor Global: R\$ 22.051,45 (vinte e dois mil cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Finalidade: A utilização em atividades que não ofereçam risco à segurança e para a estocagem de pneus pela Secretaria de Obras do Município.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratada: Poligraph Sistemas e Representações Ltda.. Instrumento: Termo de Apostila ao Contrato DF/GTIC 9444079. Fundamento: art. 136, I da Lei nº 14.133/2021. Objeto: reajuste de valor com base no IPCA no período compreendido entre outubro/2024 e setembro/2025. Valor: o valor da contratação estabelecido em R\$ 24.308.955,50 fica acrescido de R\$ 1.257.349,12, passando a totalizar R\$ 25.566.304,62. SEI 2300.01.0132827/2024-76. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratada: Brasofware Informática Ltda.. Instrumento: Termo de Apostila. Fundamento: art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021. Objeto: inclusão de dotações orçamentárias 2301 26 122 705 2500 0001 339040 0 91 e 2301 26 122 705 2500 0001 339040 0 60 1 ao Contrato DPGF/GTIC-9485506. SEI 2300.01.0210270/2025-44.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: TERMO DE DOAÇÃO DPGF/GLA-NGDP Nº- 001/2025. Doador: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Donatário: SEINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias). Processo nº: 2300.01.0016831/2024-32. Objeto: NOVENTA E QUATRO (03) Computadores (Nº dos Patrimônios): 18167250, 18167411, 18167713; UM (01) Telêmetro (Nº do Patrimônio): 17477948; SEIS (06) Trenas eletrônicas (Nº dos Patrimônios): 36744336, 36744310, 36744379, 36744352, 36744344, 36744301, 17465516; UM (01) Frigorbar (Nº do Patrimônio): 36744018; UM (01) Fragmentador (Nº do Patrimônio): 17477727; UM (01) GPS não autônomo (Nº do Patrimônio): 17474078; QUATRO (04) Alicates de Medição (Nº do Patrimônio): 36744425, 36744433, 36744409, 36744417. Unidade Vinculada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Valor Global: R\$ 154.084,63 (cento e cinquenta e quatro mil oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Finalidade: Atender à necessidade da nova Subsecretaria de Edificações da Seinfra.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM Construção e Comercio S.A. Instrumento: Ordem de Paralisação em 10/11/2025 ao Contrato DC-9459023/2025 - Lote 02. Complementação e pavimentação do trecho Pimenta - Entrª BR-265(Guapé), entre as estacas 1503 à 2127. Processo nº 2300.01.0196993/2024-14. CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratada: CSS CONSTRUTORA S/A. Instrumento: Termo de Rescisão Amigável do Contrato DC-022/2023 em conformidade com os expedientes acostados no processo nº 2300.01.0189431/2023-06.

104 cm -15 2159996 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio DER-30.020/2025 celebrado entre o DER-MG e o município de ITURAMA. Objeto: delegação pelo MUNICÍPIO de Iturama ao DER-MG, para a execução de obras de pavimentação asfáltica em um trecho de 2,0 km da rodovia municipal de acesso ao Presídio de Iturama e as atribuições estabelecidas no artigo 24 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Assinatura: 11/12/2025. Vigência: 24 meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado Minas Gerais. Processo SEI 2300.01.0192172/2025-04.

3 cm -15 2159667 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 307/2025 - Objeto: Contratação de serviços de organização e execução de eventos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a realização do “Seminário: Uso de Drogas e violência contra a mulher: correlações e propostas de intervenção”, incluindo Coffee Break, água e itens gráficos, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o lote único do presente certame de acordo com os documentos acostados aos autos do processo sei sob o número: 1450.01.0144157/2025-36, disponível no link: < https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento.trabalhar&id_procedimento=893138273 >. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa

Leticia Resende Pretti
Superintendente de Infraestrutura e Logística
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

4 cm -15 2159873 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e SHOOT DIVERSOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4822. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVÃO PINTO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFECCÃO CORTE E COSTURA DE ROUPAS EM GERAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e David Martins da Silva, representante legal de SHOOT DIVERSOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e E AMBIENTAL RESÍDUOS LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº.: 4347. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº.: 4347 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de RECICLAGEM DE MATERIAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 20/11/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e THIAGO WILLIAM DA CUNHA, representante legal de E AMBIENTAL RESÍDUOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e SELF CLEAN LAVANDERIA LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4364. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº.: 4364 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO - PPP III, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de LAVANDERIA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de dezembro de 2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e FREDERICO CARVALHO AMARAL, representante legal de SELF CLEAN LAVANDERIA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e CATALUNHA ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4895. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JOSÉ LINO GONÇALVES JÚNIOR, representante legal de CATALUNHA ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4259. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº.: 4259 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE UNAÍ e na PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir de 15/11/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e PATRIMAR ENGENHARIA S A. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº.: 4932. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO - PPP III, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e Silvano Aragao, representante legal de PATRIMAR ENGENHARIA S A

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4900. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE GUARANÉSIA/ GUAXUPÉ, PRESÍDIO DE MONTE SANTO DE MINAS e PRESÍDIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, subordinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: partir de 01/12/2025 até 03/12/2027. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ADRIANO VELOSO BARBOSA, representante legal de HR REFEIÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e MACIEL DOS REIS AGRELOS. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4908. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JANUÁRIA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e MACIEL DOS REIS AGRELOS, representante legal da empresa MACIEL DOS REIS AGRELOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e MACIEL DOS REIS AGRELOS. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4897. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE MANHUAÇU, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2025 até 06/12/2026. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e MACIEL DOS REIS AGRELOS, representante legal da empresa MACIEL DOS REIS AGRELOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4891. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA PROF. ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e PREMIX FABRICAÇÃO DE PISOS E PEDRAS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4664. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4664 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e HAMILTON BANDEIRA DE MELO EVANGELISTA, representante legal de PREMIX FABRICAÇÃO DE PISOS E PEDRAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4366. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4366 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO, no PRESÍDIO DE CORONEL FABRICIANO, no PRESÍDIO DE TIMÓTEO e no CERESP - IPATINGA - CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL, subordinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/12/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e MÁRCIA LANGA ULIANA, representante legal de MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3867. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3867 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ABRE CAMPO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3811. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3811 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAJUBA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4931. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE PASSOS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2025 até 17/12/2026. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3816. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3816 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e CRS ALIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE REFEITÓRIOS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4666. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4666 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ABAETÉ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RAPHAEL LIMA, representante legal de CRS ALIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE REFEITÓRIOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4910. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI e no PRESÍDIO DE RESENDE COSTA, subordinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/12/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e SAULO LOPES ROSSETTO, representante legal de ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e TLM EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4940. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE MURIAÉ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e TIAGO LIVIO DE MATTOS, representante legal de TLM EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4372. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4372 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE MURIAÉ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES, representante legal de VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES.

68 cm -15 2159772 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO SEI nº - 1450.01.0187944/2025-23; Permitente: Secretaria de Justiça e Segurança Pública; Permissãoário: Instituto ELO; Objeto: Permissão gratuita de uso de veículos; Valor: R\$311.445,19; Assinado em: 12/12/2025.

1 cm -15 2159754 - 1

"EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO" SEI nº 1450.01.0209229/2025-53. Doador: Senhor Anel dos Santos Figueira. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor-Geral do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de canino. Valor total do material doado:R\$ 1.500,00. Data da assinatura: 09/12/2025.

2 cm -15 2159623 - 1

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/2025. Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinados às Unidades Socioeducativas do Lote 352 ; Centro de Internação Provisória Dom Bosco, Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional - CIA BH, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos adolescentes acatulados e servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais a serviço nas unidades socioeducativas em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Ficam convocados, nos termos do §2º, artigo 90, da Lei Federal nº 14.133/21, os licitantes classificados no pregoão 168/2025 para participarem do ato de negociação de proposta e futura contratação, obedecendo a ordem de classificação do processo. A sessão de reabertura ocorrerá no dia 17/12/2025, às 14:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Leticia Resende Pretti. Superintendente de Infraestrutura e Logística. Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

5 cm -15 2160063 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1451002323/2025 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Assistência a Toxicômanos e Alcoólatras. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a aquisição de um veículo automotor utilitário 0 km, com especificações compatíveis para uso urbano e rural, destinado ao apoio logístico das atividades da Associação de assistência a Toxicômanos e Alcoólatras, visando qualificar o atendimento prestado no âmbito do serviço de acolhimento institucional, por meio da mobilidade dos acolhidos, transporte de insumos e deslocamento de profissionais e voluntários, conforme previsto no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 115.287,90 (cento e quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 141 4437 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. SIGNATÁRIOS: Fabiane Alessandra Rodrigues Oliveira e Alex Alves Ribeiro. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1451002348/2025 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Comunidade Terapêutica Fazenda Vida Nova. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO fomentar o custeio de alimentos não perecíveis para atender as necessidades básicas dos acolhidos, assim como subsidiar a manutenção da entidade, tendo em vista que o público atendido é acolhido temporariamente na instituição, desta forma precisam que suas demandas básicas sejam atendidas. De fato, para o tratamento alguns fatores primordiais básicos são o autocuidado, nutrição, higiene, assio para melhorar a qualidade de vida, a autoestima e a autoimagem dos acolhidos, a sua saúde, prevenindo doenças e melhorando o sistema imunológico, bem como conscientizando sobre a importância de hábitos saudáveis e de um cuidado diário. Para isso se faz necessária a aquisição dos itens solicitados. A realização do projeto irá contribuir para a melhoria do serviço oferecido, que foca numa abordagem biopsicosocial, numa visão integral da pessoa. VIGÊNCIA: 365 (tre



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903

Contrato de Doação

Processo nº 1450.01.0209229/2025-53

CONTRATO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NESTE
ATO REPRESENTADA PELO CENTRO DE
REMANEJAMENTO DO SISTEMA
PRISIONAL - IPATINGA E O SENHOR
ANAEL DOS SANTOS FIGUEIRA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 5º Andar, Ala Ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.630-901 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga, Senhor Marcos Vinícius Rodrigues Freitas, amparado pela Resolução de competência SEJUSP nº 28, de 20 de Janeiro de 2021, e o Senhor Anael dos Santos Figueira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº ***.581.636-**, com residência na Rua Icó, nº 435, Bairro Caravelas, Ipatinga, MG - CEP 35164-280, doravante denominado(a) **DOADOR(A)**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Doação, decorrente do Processo SEI nº 1450.01.0209229/2025-53, nos termos da legislação vigente e, em especial pelo Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, com suas alterações posteriores e Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas empregáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, na forma das cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui (em) objeto (s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, o(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).
- 1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o (s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- 2.1. O valor do(s) item(ns) doado(s) corresponde ao montante de R\$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais e zero centavos), conforme especificado na Proposta de Doação (125344407), constantes do Processo SEI 1450.01.0209229/2025-53.
- 2.2. O(s) item(s) está(ão) sendo doado(s) GRATUITAMENTE, estando o **DONATÁRIO(A)** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 2.3. O(A) **DOADOR(A)** será responsável por custear o(s) item(ns) constante(s) do objeto do presente contrato, ficando a cargo do(a) **DONATÁRIO(A)** o acompanhamento e aprovação dos produtos entregues.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

- 3.1. O recebimento da doação objeto do presente contrato se faz de modo irretratável e irrevogável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

- 4.1. Os custos decorrentes dos bens doados serão arcados exclusivamente pelo(a) DOADOR(A).
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) DOADOR(A), caso se aplique, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE

- 5.1. O presente contrato, após a efetiva assinatura, será publicizado pelo DONATÁRIO.

6. CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do(a) DOADOR(A):

6.1.1. Apresentar toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições indispensáveis à celebração deste contrato;

6.1.2. Promover a elaboração dos produtos objeto de presente contrato com a observância do princípio da impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade pública, sigilo da informação de saúde e motivação, estando ciente de que qualquer ação que lhe permita auferir qualquer tipo de vantagem indevida em razão das funções exercidas no âmbito da execução do contrato ou que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres administrativos ou que atente contra os princípios da Administração Pública por violar os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, configura, em tese, ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, além das sanções previstas na Lei Federal 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira; e

6.1.3. Observar todas as especificações contidas na Cláusula Primeira deste contrato para a realização da doação.

6.2. São obrigações do(a) DONATÁRIO(A):

6.2.1. Realizar o recebimento da doação;

6.2.2. Aprovar os produtos entregues;

6.2.3. Providenciar o registro definitivo do (s) material (s) em seu patrimônio ou estoque, após seu efetivo recebimento, em atendimento ao disposto no Decreto 45.018/2009.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FINALIDADE

7.1. A finalidade deste presente contrato de doação está em conformidade com a manifestação de interesse constante do Processo SEI nº 1450.01.0209229/2025-53.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

8.1. As partes tratarão com confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos.

8.2. Os documentos, dados e informações poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

8.3. O(A) DOADOR(A) não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do DONATÁRIO, nos termos e limites dispostos na Lei nº 12.527/2011.

8.4. Deverão ser observadas as normas atinentes à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

9. CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES E DOS CONFLITOS DE INTERESSE

9.1. Não serão admitidas doações nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Apresentadas por pessoas naturais condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública;

9.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

9.1.3. Caracterizado conflito de interesses;

9.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação;

9.1.5. Quando o recebimento da doação, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômica a manutenção;

9.1.6. Na utilização da doação para fins publicitários;

9.1.7. Quando houver transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para o(a) DOADOR(A);

9.1.8. Quando O(A) DOADOR(A) incidir nas vedações dispostas nas cláusulas anteriores e demais vedações contidas na Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo(a) DONATÁRIO(A) segundo as disposições contidas no Decreto nº 48.444/2022 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do presente instrumento ocorrerá a expensas do(a) DONATÁRIO(A), com fundamento no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. As partes elegem o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme dispõe o artigo 106, I, j, da Constituição do Estado de Minas Gerais., para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

QUADRO DE DETALHAMENTO DOS MATERIAIS

CÓDIGO DO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO ITEM DE MATERIAL	SÉRIE OU CHASSI E PLACA	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ³	ESTADO DE CONSERVAÇÃO ⁴	VALOR ⁵	CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL ⁶
001939866	CANINO - MACHO	NOME THOR	RAÇA: PASTOR BELGA MALINOIS (Farejador, Proteção) - FILHOTE - 12/07/2025	NOVO	R\$ 1.500,00	1451274

AUTORIZAÇÃO

*Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de serviços e materiais permanentes ou de consumo.

ANAEL DOS SANTOS FIGUEIRA

DOADOR(A)

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES FREITAS

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA

DONATÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente por **Anael dos Santos Figueira, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rodrigues Freitas, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128529824** e o código CRC **DFC813AE**.

Referência: Processo nº 1450.01.0209229/2025-53

SEI nº 128529824